

O FENÔMENO DA FAVELIZAÇÃO NO INTERIOR DE MINAS GERAIS: o desafio das políticas públicas no direito à moradia

Clayton Ângelo Pires*

RESUMO

Diante da incipiência das políticas públicas habitacionais voltadas para as crescentes áreas de ocupação, o processo de favelização passa a se expandir em situação de risco ambiental nas regiões metropolitanas, avançando em direção às periferias. Esses processos passam a tomar parte do cotidiano de cidades de porte médio, centros regionais e de pequenas cidades. Este artigo busca discutir as transformações presentes nos municípios do interior do estado de Minas Gerais, associadas à questão da moradia, em especial à favelização, tendo em vista a forma e a intensidade em que ela se dissemina pelo território, independentemente do porte da cidade, da sua localização, rompendo as fronteiras dos espaços de transição urbano-rural, chegando ao campo. O déficit habitacional é um problema que assola várias regiões do país.

145

Palavras-chave: *Favelização. Políticas públicas habitacionais. Déficit habitacional.*

* Graduação em Desenho Industrial – Programação Visual pela Fundação Mineira de Arte Aleijadinho (FUMA). Funcionário da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Assessoria de Comunicação Social - Gerência de Produção Visual na área de produção gráfica e ilustração. claytonangelo@bol.com.br

EL FENÓMENO DEL CRECIMIENTO DE LAS CHABOLAS DENTRO MINAS GERAIS: el desafío de las políticas públicas sobre el derecho a la vivienda

RESUMEN

Ante la escasez de políticas públicas de vivienda direccionadas a las nuevas áreas de ocupación, el proceso de construcción de chabolas crece en una situación de riesgo ambiental en las regiones metropolitanas, avanzando en dirección a las periferias. Estos procesos empiezan hacer parte del cotidiano en las ciudades de tamaño medio, centros regionales y de pequeñas ciudades. Este artículo analiza los cambios presentes en los municipios del estado de Minas Gerais, asociados con el tema de la vivienda, sobre todo en la construcción de chabolas, teniendo en cuenta la forma y la intensidad con que se extiende por el territorio, independientemente del tamaño de la ciudad, de su localización, rompiendo los límites de los espacios de transición urbano-rural, alcanzando el campo. El déficit de vivienda es un problema que afecta a muchas regiones del país.

Palabras-clave: *Crecimiento de chabolas. Políticas Públicas de Vivienda. Déficit Habitacional.*

THE FAVELIZATION PHENOMENON IN THE INTERIOR OF THE STATE OF MINAS GERAIS: a challenge for public policies concerning right to housing

ABSTRACT

Due to the incipience of housing public policies for growing areas of encroachment, the favelization process expands to metropolitan regions with high environmental risk and moves in the direction of the country areas. These processes are present in medium and small-

sized towns as well as in regional centers. This article discusses the transformation in districts located in the interior of the state of Minas Gerais relating to housing issues, and mainly the favelization phenomenon, because of the way and intensity it grows along the territory, regardless the city size, its localization and breaking the spatial boundaries of urban-rural transition, and spreading through the country areas. The housing deficit is an issue that ravages several regions of country.

Keywords: *Favelization. Housing public policies. Housing deficit.*

1 POLÍTICAS PÚBLICAS DESCONTÍNUAS E A FAVELIZAÇÃO

Historicamente marcado pela desigualdade exacerbada de seu desenvolvimento, o Brasil, na contemporaneidade, apresenta problemas cujas origens se associam a fatores diversos, tais como a descontinuidade das políticas públicas, reforçando as intensas disparidades regionais; a desvalorização dos processos de planejamento urbano, decorrendo na fragmentação do espaço intraurbano, na disseminação de processos de degradação social, bem como trazendo impedimentos a que grupos sociais diversos não encontrem arenas nas quais atuem com diferentes papéis para discutir problemas comuns.

Diante da incipiência das políticas públicas habitacionais voltadas para as crescentes áreas de ocupação, o processo de favelização passa a se expandir em situação de risco ambiental nas regiões metropolitanas, avançando em direção às periferias. Rapidamente esses processos também passam a tomar parte do cotidiano de cidades de porte médio, centros regionais e mesmo de pequenas cidades, tamanha a intensidade desse processo que traz impactos negativos e corrói as condições de vida das populações urbanas em regiões mais pobres.

Este artigo busca discutir as transformações presentes nos municípios do interior do estado de Minas Gerais, associadas à questão da moradia, em especial à favelização, tendo em vista a forma e a intensidade em que ela se dissemina pelo território, independentemente do porte da cidade, da sua localização, partindo, inclusive, para romper as fronteiras dos espaços de transição urbano-rural, chegando ao campo. O déficit habitacional é um problema que assola várias regiões do país.

2 DIREITOS CONSTITUCIONAIS, ESTADO DEMOCRÁTICO E A REALIDADE NOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Segundo a Constituição Federal Brasileira, em seu Capítulo II - Dos Direitos Sociais - Art. 6º, "são direitos sociais: a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição". A Constituição Federal consagra que os direitos e garantias nela expressos "não excluem outros decorrentes do regime e princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte". (BRASIL, 1998). Portanto, a Carta Magna consubstancia, no rol dos direitos protegidos, aqueles enunciados nos tratados internacionais, incluindo os direitos humanos. O direito humano à moradia é um dos direitos sociais assegurado constitucionalmente. Entretanto, 6,5 milhões de brasileiros não têm acesso a uma moradia digna.

No que tange à questão da igualdade, todos têm direito à moradia e à liberdade de escolha de onde morar. A responsabilidade social para determinar essas condições de acesso cabe aos gestores públicos. O reconhecimento da certeza do Direito como valor político fundamental, a igualdade formal dos cidadãos perante a lei, o reconhecimento e a proteção de direitos individuais, civis e políticos,

a garantia constitucional, a distinção entre o público e privado e a afirmação da propriedade privada e da liberdade econômica, são fundamentos importantes em um Estado democrático.

A liberdade social e econômica foi um dos resultados mais palpáveis da introdução no sistema jurídico do princípio da igualdade dos homens perante uma lei genérica e impessoal, pois o Estado permite a liberdade dos indivíduos. Somente a igualdade de todos ante a lei poderia se constituir em um relevante ponto de partida para uma nova era de direitos.

As origens da Constituição e do Estado de Direito se confundem. O Estado de Direito constitucional também é o pai da democracia representativa. Com efeito, essa democracia não pode prescindir do valor da justiça, sob pena de ser uma expressão vazia. O ideal de um governo em que todos participem na mesma medida da formação da vontade que a todos submete deve servir como meta a ser atingida.

149

O Estado de Direito formal e liberal precisou ser revisto, notadamente pela sua insuficiência em permitir a consecução de fins, muitas vezes, explicitamente assumidos pelo sistema. A desigualdade material, a injustiça nas relações privadas e públicas, as limitações da proteção jurídica estritamente individual demonstram a inércia do Estado Liberal para atender os reclamos da nova ordem.

No domínio econômico, o Estado passa a intervir direta ou indiretamente na produção, circulação e distribuição de riquezas para refrear a tendência oligopolista do capitalismo avançado. No domínio social, o Estado é convocado para empreender políticas públicas para promover a concretização dos direitos individuais e sociais que não interessam ao mercado. O Estado se agiganta e quem passa a exercer um importante papel na estrutura política é a Administração Pública.

Em Minas Gerais, a proposta do novo governo é de desenvolver projetos e atuar em regiões onde as políticas públicas são ineficientes. Segundo esta nova gestão, foi constatado, mediante um diagnóstico, que, no estado de Minas Gerais, não havia um trabalho efetivo e preventivo para resolver as questões sociais em áreas mais carentes dos municípios, e, sim, simplesmente programas sociais que, muitas vezes, eram regidos por interesses eleitoreiros e, ao mesmo tempo, como ações de autopenitência e não de justiça social. Em muitas situações, essas prerrogativas inexistem. A proposta do governo de Minas é que esses trabalhos sejam feitos de maneira coordenada e específica, pois cada município tem sua carência e suas limitações técnicas e financeiras. A nova Gestão Estadual projeta uma mudança nesta tendência.

150

De acordo com a reportagem do Jornal Estado de Minas (edições eletrônicas dos dias 29 e 30 de junho e de 2 de julho de 2015), especialistas alertam que medidas urgentes devem ser tomadas para conter a ocupação desordenada gerada pela migração da população rural para as cidades. O êxodo rural e o crescimento desordenado aumentaram o número de favelas no interior do estado. Cidades de pequeno e médio porte já convivem com o crescimento dos aglomerados, onde as famílias enfrentam a violência e o tráfico de drogas e vivem sem água, esgoto e educação.

Oficialmente, em Minas, só há favelas em 33 municípios, a maioria delas concentrada em Belo Horizonte e região metropolitana e em polos como Ipatinga, no Vale do Aço; Juiz de Fora, na Zona da Mata; Governador Valadares, no Rio Doce; e Montes Claros, no norte do estado. Em cidades pequenas, com menos de 50 mil habitantes, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), elas só existem em 11 municípios mineiros. Nos outros, são invisíveis, já que, para o Instituto, as favelas, ou, melhor, aglomerados urbanos subnormais para usar a mesma terminologia do IBGE, precisam

ter pelo menos um conjunto de 51 casas, independentemente do tamanho da cidade, para serem reconhecidas como tal. No entanto, para a Central Única das Favelas (Cufa), favela é qualquer aglomerado urbano com alto índice de exclusão social. E elas existem em muitas regiões do estado, tanto que a Cufa já estendeu seu trabalho para cidades do interior do estado e de todo Brasil onde, oficialmente, não existem favelas. “No interior, o que tem acontecido é a reprodução, em menor escala, das favelas dos grandes centros com todas as suas mazelas, como exclusão social, falta de serviços básicos e comércio de drogas com estruturas organizadas e disputa de gangues de traficantes”, afirma Francis Henrique, de 36 anos, presidente da Cufa mineira e que assume, em setembro, o comando nacional da entidade.

A favela avançou muito nos últimos anos em todo o Brasil. Se eu levar alguém a uma favela de Mariana, cidade considerada patrimônio histórico mundial, não vai ver muita diferença de uma favela da capital. Às vezes, essa situação no interior é até pior, porque as prefeituras pequenas têm menos recursos e em algumas situações, menos preocupação com essa situação. (Francis Henrique, presidente da Cufa).

151

Segundo ele, muitos administradores públicos, por preconceito, rechaçam o termo favela. “Mas o que existe é favela mesmo”, afirma Francis.

3 O FENÔMENO DA FAVELIZAÇÃO E AS AÇÕES DE GOVERNO

A favela é entendida como assentamento precário, composto por famílias de baixa renda, marcado pela ocupação ilegal do solo, pelo adensamento e intensidade na ocupação do solo, pela carência de infraestrutura, pela dificuldade no acesso aos serviços e equipamentos sociais ofertados pela cidade e pela insalubridade da moradia, dadas suas dimensões e seu desconforto ambiental.

Presente na paisagem urbana brasileira sob diversas denominações, a favela constitui uma das históricas formas de moradia precária, associada ao rápido processo de urbanização que marca o século XX nas diferentes regiões. Progressivamente, as cidades, onde a oferta de oportunidades e de serviços era o diferencial, passaram a alojar pequenos núcleos residenciais, ilegalmente ocupados, compostos por construções precárias e improvisadas, cujas localizações se vinculam à proximidade do trabalho e às facilidades de mobilidade.

Uma das causas da ocupação desordenada é a mudança nos interesses empresariais, que passaram a migrar das grandes cidades para as médias em busca de maiores lucros. Assim, a migração se intensificou para cidades médias e até pequenas. Como consequência do investimento empresarial, pessoas de baixa renda migram para essas cidades e, como não têm condições de adquirir imóvel regularizado, acabam ocupando áreas irregulares.

152

À medida que cresceram e se consolidaram, esses assentamentos, ditos subnormais, passaram a constituir verdadeiros incômodos urbanos: como barreira física, impedindo a expansão do sistema viário; como agentes da degradação ambiental, dada a falta de saneamento; como focos de insalubridade, devido às precárias condições de moradia; como antros de marginais, fazendo da favela o lócus da exclusão social.

Longe de serem consideradas políticas públicas habitacionais de interesse social, as ações dos governos ante o processo de favelização foram marcadas pelo princípio da remoção seletiva, dando-se preferência para aquelas que ocupavam territórios privados, que viriam a ser alvo de futuros investimentos, assim como outras, marginais às vias arteriais estruturantes do crescimento das cidades. Por vezes, o discurso sanitarista e de combate ao risco ambiental foi utilizado a fim de promover remoções em larga escala. Nesta fase,

as práticas de remoção associadas ao reassentamento em conjuntos distantes findavam por promover a periferização da favela, visto que a infraestrutura nem sempre chegava e a propriedade do imóvel nem sempre se concretizava.

O fenômeno da favelização em municípios do interior do estado de Minas Gerais tem como pano de fundo a falta de investimentos em políticas públicas, que gera, entre outros problemas sociais, a insustentabilidade dessas cidades em manter uma qualidade de vida mínima para seus habitantes. Seus reflexos são desde os impactos ambientais causados pelo desmatamento para construção de moradias; a poluição e contaminação de rios e do solo, pelos lixões e esgotos a céu aberto, feitos em locais inadequados e próximos a essas comunidades; o alto índice de violência, tráfico de drogas; a proliferação de doenças; o comprometimento da qualidade dos serviços básicos, que, em muitas dessas cidades, não existe o mínimo para manter escolas, hospitais ou unidades de saúde, pois essa ocupação desordenada compromete toda a estrutura, inviabilizando qualquer ação não planejada.

153

4 O CRESCIMENTO INDUSTRIAL E A FALTA DE PLANEJAMENTO

Nas décadas de 1960 e 1970, cidades do interior de Minas que receberam incentivos fiscais da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) investiram em indústrias. E, com elas, surgiram também as favelas, formadas por retirantes de regiões de seca. Esses municípios tiveram rápido crescimento populacional e, na década de 1980, intensificaram-se o processo de ocupação irregular e o aumento de problemas sociais, como violência e desemprego. A precariedade, nestes municípios, acontece pela falta de investimentos, repasse de verbas e também pelo baixo índice de instrução de sua população,

que, muitas vezes, tem subempregos ou trabalha de uma maneira precária e não tem um sistema público eficiente e estruturado.

A pequena Padre Paraíso é um exemplo da favelização em municípios do interior do estado. Cortada ao meio pela BR-116, a cidade, com cerca de 19 mil habitantes, chama a atenção de quem passa pela rodovia não por causa do portal que anuncia ser ali a entrada para o Vale do Jequitinhonha – uma das regiões culturalmente mais ricas do estado, com uma população de quase 1 milhão de habitantes, que sofre com a seca prolongada, que afeta a economia da região –, mas pela quantidade de casas incrustadas em dois morros. De longe, a imagem lembra os aglomerados dos grandes centros urbanos; de perto, a realidade não é diferente. Muitas moradias são precárias e, lá no topo de um dos dois morros, onde fica o mais recente conjunto habitacional da cidade, batizado de Bela Vista, as ruas são de terra e não há nenhum serviço público, como creche ou escola.

O lixão do município fica a poucos metros de distância. Não há nem mesmo transporte coletivo, o que contribui para a evasão escolar e dificulta a vida da população, principalmente dos idosos. A cidade já registra casos de mendigos, moradores de rua e de violência causados pelo tráfico de drogas.

5 O ESTADO DE DIREITO E SEUS DESAFIOS

O Estado foi criado para gerir a vida pública, mas percebe-se, neste exemplo, que princípios e direitos não são respeitados e que, muitas vezes, são desconhecidos. O Estado do bem-estar social, na prática, é o Estado Democrático de Direito. A partir do momento que se nega às pessoas o direito básico de sobrevivência, uma cadeia de valores deixa de existir, e a finalidade desse Estado também. As falsas promessas de solução, muitas vezes feitas no meio político, em que verbas, apoios e acordos são traçados, sobrepõem esses direitos,

colocando-os em um plano que não primordial. A responsabilidade nesta situação acaba sendo algo amplo, pois os responsáveis são muitos. Desde o gestor que não trabalha com políticas públicas eficientes e efetivas, que proporcionem uma rede de serviços de qualidade à sua população, a sociedade civil organizada que poderia conscientizar ou reivindicar esses direitos e também as outras esferas de governo que são responsáveis pelas leis, orçamentos e planejamentos estratégicos e que ignoram esses municípios.

O Estado Social de Direito tem seu maior desafio na busca de compatibilizar o bem-estar geral e as demandas de neocapitalismo, gerando um espaço de decisão política fora dos controles de legitimidade tradicionais. Um projeto em âmbito nacional, que uma gestores e sociedade civil pode ser um caminho que aponte uma solução e também atenda, de uma forma igualitária e humana, essas populações que clamam, mesmo que de uma forma desarticulada, por justiça social.

155

A adoção urgente de políticas públicas para lidar com a falta de recursos e de pessoas especializadas diante do crescimento acelerado e desordenado dos municípios de pequeno e médio porte é essencial para evitar consequências drásticas em um futuro próximo. Estudos comprovam que se esses problemas não forem enfrentados agora, daqui a algumas décadas serão um problema mais grave, já que a tendência é cada dia mais ocorrer migração da área rural para a urbana, onde as oportunidades são maiores.

Se por um lado a ocupação desordenada destes pequenos municípios tem gerado favelas; por outro, a migração de regiões pobres do estado começa a criar outro fenômeno que são as “cidades fantasmas”. É grande a possibilidade de pequenos municípios ficarem abandonados com a saída desses moradores em busca de melhores condições de vida em centros maiores.

6 A SECA, A MIGRAÇÃO E O SURGIMENTO DE CIDADES-FANTASMA

A migração de moradores de pequenos municípios para cidades maiores em busca de melhores oportunidades de vida está gerando duas novas realidades que implicam perda de qualidade de vida e graves problemas socioeconômicos. Conforme a reportagem do *Jornal Estado de Minas*, a maior parte da população que muda para centros maiores tem pouca instrução e baixa renda e acaba indo morar na periferia, contribuindo para o processo de favelização, em meio à falta de saneamento e violência. Agora, um estudo inédito sobre a migração no Norte de Minas mostra o outro lado desse êxodo: o esvaziamento demográfico de pequenos municípios encravados em regiões pobres de onde saiu essa população, que correm o risco de virar “cidades fantasmas”.

156

Em quase 80% dos municípios do norte de Minas sai mais gente do que chega, principalmente por causa da seca. Um estudo sobre o efeito da migração na região, elaborado pelo Departamento de Geociências da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), revela que é cada vez maior a saída de jovens que buscam melhores condições de vida nas cidades de maior porte, deixando somente as pessoas mais velhas nos lugares de origem. Isso poderá levar, a alguns municípios, a diminuição de sua população ao ponto de se tornarem insustentáveis. Não oferecendo opção de trabalho ou outros atrativos de melhoria de vida para os jovens, eles tendem a concentrar somente a população mais velha.

A seca, historicamente, fomentou a migração de regiões como o norte de Minas, que está no terceiro ano seguido de estiagem prolongada. Diante da falta de perspectivas, para escapar da fome e da sede, famílias inteiras de sertanejos abandonam seus municípios, engrossando as populações dos aglomerados das grandes cidades e

também de outros pequenos municípios, onde enfrentam dificuldades para conseguir emprego, devido a pouca instrução. A seca e a falta de recursos agravam a situação nas favelas do Jequitinhonha.

A “expulsão” de moradores pela falta de chuva se perpetua porque não são oferecidas condições para que os moradores dos pequenos municípios do semiárido superem as intempéries e permaneçam no lugar de origem. O problema é que são implementadas ações governamentais para o combate à seca, porém, ninguém combate a seca, que é um fenômeno natural. São necessárias ações de convivência com a estiagem para minimizar os efeitos. Os gestores municipais precisam de políticas públicas que garantam emprego e renda e condições de vida ideais para as pessoas, sobretudo os jovens, permanecerem em seus lugares de origem. Cidades de pequeno e médio porte já convivem com o crescimento dos aglomerados, onde as famílias enfrentam a violência e o tráfico de drogas e vivem sem água, esgoto e educação.

157

Dos 89 municípios analisados pela Unimontes, 70 (78,6%) tiveram saldo negativo, com a saída de habitantes maior do que a entrada. Apenas 19 (21,4%) alcançaram saldo positivo, com maior entrada de pessoas. Na maioria dos municípios, além da emigração ser maior do que a imigração, há um decréscimo da taxa de fecundidade, verificada em todo o país. O fato de uma cidade apresentar saldo migratório negativo em determinado período não significa necessariamente que sofreu queda de população, por causa da “compensação” do crescimento vegetativo (taxa dos nascimentos x taxa de mortes). Isso explica o fato de que, embora 70 cidades tenham registrado saldo migratório negativo na década avaliada no Censo 2010, apenas 21 municípios apresentaram quantidade de habitantes inferior à medida em 2000.

Municípios que tiveram saldo positivo, com número maior de pessoas que chegaram do que as que saíram em 10 anos, tiveram o crescimento impulsionado pela produção do projeto de irrigação, que garante melhores condições de vida para cidade e seus habitantes. Por outro lado, enfrentando também o aumento na escalada da violência, aponta-se para uma situação comum que é a falta de planejamento nestas regiões que independente do crescimento, continuam a gerar desigualdades.

7 O DESCONTROLE POPULACIONAL E SEUS REFLEXOS SOCIAIS

Em 2010, existiam, oficialmente, 372 favelas em Minas Gerais, distribuídas em 33 municípios, com uma população de 598,7 mil habitantes. A menor cidade com registro de favela em Minas Gerais foi Bandeira, no Vale do Jequitinhonha, com 5,8 mil habitantes. É um aglomerado de 167 casas com 585 moradores, batizado de Colina. A maior é Belo Horizonte, com 87,7 mil habitações e 307 mil moradores em aglomerados.

Solucionar o problema da falta de água é um grande desafio para os gestores dessas regiões. Sem a água, o povo abandona a zona rural e vem para cidade em busca de emprego. Como não tem condições de alugar ou comprar uma casa, acabam vivendo de maneira cada vez mais precária. Os municípios, não têm condições de resolver o problema da moradia sem recursos do estado e do governo federal. Em relação à questão da segurança, a situação é semelhante.

Além da falta de planejamento urbano e da proliferação de moradias precárias, no interior do estado e nas cidades do Vale do Jequitinhonha, região com o menor índice de desenvolvimento humano (IDH) do estado, enfrentam um problema comum às grandes cidades, principalmente nas favelas, e que já é realidade nas

pequenas: o comércio do *crack* e, com ele, o aumento da violência. Muitas casas estão cercadas com grades eletrificadas, arame ou com tradicionais fileiras de caco de vidro. Paisagem que não combina com a ideia que temos de cidade do interior e que se assemelha em muito com que vemos nas grandes metrópoles.

7.1 Déficit habitacional e a realidade nas regiões do Brasil

Uma pesquisa feita pela Fundação João Pinheiro (FJP) e o Ministério das Cidades mostrou que, em 2010, existiam no país 6,94 milhões de habitações com algum tipo de carência, ou seja, 12,1% dos domicílios. Desse total, os estados de São Paulo, com 1,495 milhão, Minas Gerais, com 557 mil, e da Bahia, 521 mil, concentravam o maior número de unidades catalogadas.

Para o levantamento, foi considerado como déficit habitacional residências que apresentavam alguma dessas características: habitações rústicas ou improvisadas, coabitação familiar (soma de cômodos e famílias conviventes visando a uma residência exclusiva), gastos com aluguel superiores a 30% da renda familiar e locais onde havia mais de três pessoas morando no mesmo dormitório.

159

Em comparação com o total de domicílios existentes, os estados da Região Norte, além do Maranhão, no Nordeste, apresentaram os piores índices: Maranhão (27,3% de habitações com alguma carência), Amazonas (24,2%), Amapá (22,6%), Pará (22%) e Roraima (21,7%).

A pesquisa Déficit Habitacional Municipal no Brasil 2010 teve como base o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) do mesmo ano. Os dados, de acordo com a presidente da FJP, Marilena Chaves, são importantes para que o Ministério das Cidades possa traçar estratégias para o setor. "Com a apresentação

deste novo produto, colaboramos para a formulação de políticas habitacionais baseadas em dados seguros e confiáveis”.

O conceito de déficit habitacional não significa falta de moradias. Para os pesquisadores, o termo inclui quatro componentes: habitações precárias, famílias que dividem o mesmo domicílio, residências com adensamento e até famílias que comprometem mais de 30% da renda com o aluguel.

Minas Gerais é a terceira economia do país, mas os mineiros têm o menor PIB per capita entre todos os estados do Sudeste e o nono do Brasil. Há um abismo entre a capital, rica, e as regiões do interior do estado, mais vulneráveis. Um levantamento do Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais demonstra que a maioria dos empreendimentos se concentra nas regiões sul e central do estado. Estima-se que cerca de 75% do Produto Interno Bruto (PIB) estadual é gerado por apenas quatro das dez regiões mineiras. São elas: a região Central, o Triângulo, o Sul do estado e a Zona da Mata. Essas regiões representam 31% da área do estado e concentram mais de 65% da população estadual. Já o Noroeste, o Norte e Jequitinhonha/Mucuri, que correspondem a uma porção maior do território, de 43%, detêm apenas 15% da população e geram 8% do PIB estadual.

A economia pouco diversificada também é uma das explicações para os contrastes socioeconômicos. Minas Gerais ocupa a segunda posição entre os estados que mais atraem investimentos, atrás apenas do Rio de Janeiro. Mas, quando se retira da balança o setor minero-metalúrgico, um dos principais responsáveis pelo PIB de Minas, o estado cai para a décima posição. Já o Rio de Janeiro, grande produtor de petróleo e gás, segue na liderança do ranking, mesmo quando são excluídas as inversões do setor petroquímico.

7.2 O surgimento das frentes de resistência em áreas de ocupação

Movimentos sociais organizados têm surgido e ganhado força, principalmente nos grandes centros. Diante desse cenário de desigualdades, as comunidades têm se reunido para uma causa comum, o de se apropriar de terrenos e áreas ditas improdutivas. Em Belo Horizonte, por exemplo, as chamadas frentes de resistência, comunidades de ocupações, vêm se articulando e ocupando espaços, reivindicando direitos e fazendo pressão popular sobre os gestores públicos. Essas comunidades locais são bem articuladas e contam com movimentos organizados que têm grande apoio da sociedade civil e também forte apelo na mídia e nas redes sociais. Eles reivindicam, por meio das ocupações, o direito à terra e à moradia e têm como ideologia combater a ideia de cidade neoliberal, desenvolvida em função da lógica cidade-empresa, que vem privatizando continuamente os espaços públicos. Se este é um fenômeno só de cidades mais desenvolvidas, a ampliação dessa prática em cidades do interior só poderá ser avaliada com o tempo e com ações de políticas públicas e suas implicações sociais. A atuação desses movimentos coloca em evidência as questões de direito e igualdade, ampliando o diálogo da sociedade com os gestores públicos.

161

As ocupações Wiliam Rosa, Dandara, Eliana Silva, Rosa Leão, Esperança e Vitória ficam em Belo Horizonte e região metropolitana. São movimentos bem organizados e que trabalham de maneira integrada. Eles estão em constante diálogo com os governos e muitas vezes em conflitos, pois têm uma representatividade muito grande no meio social e, geralmente, atuam de maneira mais incisiva em busca de seus direitos. Esses movimentos dispõem de uma rede de apoio bem aprimorada, eles seguem os padrões de movimentos, como os do MST, mas com particularidades urbanas, pois têm como meta principal a conquista do direito à moradia.

7.3 Diagnóstico e metas de governo

O atual governo do estado de Minas reconhece que a falta de planejamento econômico reflete nos avanços sociais. Foi feito, no início desta gestão, um diagnóstico de todas as áreas sociais e estratégicas que precisam ser mais bem organizadas ou mesmo ter o devido investimento. Minas Gerais é o nono estado brasileiro no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). O estado está na última posição entre os estados das regiões Sul e Sudeste do país. Ainda, de acordo com o IDHM, 46% dos municípios mineiros são considerados carentes. Os trabalhadores são menos especializados que no restante do país, apenas 15% dos trabalhadores mineiros têm ensino superior, ao passo que a média nacional é de 17%. As disparidades também se dão por gênero. As mulheres com baixo nível de instrução recebem, em média, 33% a menos que os homens com o mesmo nível de instrução. Já as mulheres com nível superior completo ganham aproximadamente 43% menos que os homens desse mesmo grupo.

Todos os estudos e pesquisas devem ser repassados e acompanhados pelo governo e sociedade civil para que eles possam desenvolver políticas públicas mais direcionadas. Nos últimos anos, o governo reconhece que tem falhado no amparo aos municípios mais vulneráveis socialmente. O pagamento do Piso Mineiro, um programa de repasse de recursos para que as prefeituras invistam em projetos de assistência social, está irregular em todas as cidades de Minas Gerais. Só em 2014, 478 cidades ficaram sem receber nenhuma parcela desse Piso. A interrupção nos repasses está obrigando os Centros de Referência de Assistência Social (Cras) a interromper alguns de seus serviços para as famílias que mais necessitam de amparo do governo. O efeito disso tem proporções diferentes em cada lugar.

Outro problema encontrado pelos municípios é a falta de assessoramento técnico do governo para, literalmente, ensinar como utilizar os recursos estadual e federal que podem ser aplicados em projetos sociais. O resultado é que estão parados, em diferentes fundos, milhões em verbas que poderiam estar sendo usadas pelas prefeituras para dar assistência à população carente.

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social se comprometeu a regularizar o repasse dos recursos que o estado envia aos municípios para ações de assistência social e pretende fazer mudanças na regulamentação do programa para que os recursos possam sair dos cofres com menos burocracia e sem atrasos. A Secretaria também vai ampliar a assessoria técnica às prefeituras. Em paralelo, trabalha com a área de Planejamento do governo do estado para regionalizar as ações da Secretaria com o objetivo de potencializar o desenvolvimento do estado, considerando as características de cada região de Minas Gerais.

163

O estado, em seu diagnóstico e programa de governo, compromete-se a fazer todos os repasses do Piso Mineiro aos municípios que estão aptos a recebê-lo já neste ano. O recurso é previsto na lei, mas, no passado, os recursos eram depositados em atraso ou, muitas vezes, sequer chegavam.

As regiões do estado que mais carecem de desenvolvimento e investimento também vão receber mais atenção do governo. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede) vai dividir o estado em 17 regiões diferentes. Para cada uma delas serão criados planos de desenvolvimento econômico específicos, de acordo com as características e necessidades socioeconômicas de cada localidade. Os planos estão sendo confeccionados pelo governo em parceria com empresários e com representantes da sociedade civil organizada. Em cada região, o governo realizará reuniões com

a população para levantar informações e compreender melhor o que essas populações querem para os lugares onde vivem.

Um dos projetos mais audaciosos, que já começa a ser executado, é o Programa Água Doce. O programa, feito em parceria com o governo federal, vai levar água potável para a região do semiárido, onde estão os municípios que mais sofrem com a estiagem. Até o final de 2015, serão instalados 69 sistemas de dessalinização da água em 20 municípios das regiões do Vale do Jequitinhonha, Mucuri e Norte. Esses sistemas de dessalinização tornam a água dessas cidades próprias para consumo e têm capacidade de tratar 207 mil litros de água por dia. É o suficiente para o consumo médio de água para 41 mil pessoas.

O Executivo também começou a organizar e selecionar as obras mais importantes a serem retomadas. Está sendo discutida a criação de uma central de projetos em infraestrutura municipal. Esse órgão será o responsável por atender cidade por cidade, de acordo com suas demandas, e auxiliar na elaboração e revisão de projetos de obras e na captação de recursos com os governos estadual e federal e com bancos de fomento nacionais e estrangeiros.

Trabalhar para suprir o déficit habitacional não é apenas levantar novas casas, de fato, não adiantaria, opina Sérgio Myssior, vice-presidente do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB-MG). Para ele, as grandes cidades dependem de uma política pública mais consistente para reduzir esse déficit. Tirar as pessoas de uma moradia precária e colocá-las em um bairro distante, só será eficiente se, junto com estas pessoas, levar também uma boa infraestrutura, proporcionando uma condição melhor de vida. Tirar o foco dos grandes centros econômicos e investir em pequenos municípios criará a possibilidade de evitar o deslocamento de trabalhadores de casa para o serviço a percorrer grandes distâncias, alimentando com isso o convívio social

e familiar, permitindo que, nestas regiões, a economia se fortaleça e se autossustente.

Programas locais como o Vila Viva, de Belo Horizonte, que urbaniza assentamentos irregulares, e o BH Morar, semelhante ao Minha Casa, Minha Vida do governo federal, podem servir de referência a outros municípios de médio porte para desenvolverem projetos que viabilizem o acesso à moradia e o controle urbano. Esses programas têm que ter o suporte técnico e financeiro de outras esferas de governo para se efetivarem. Já o programa federal Minha Casa, Minha Vida tem como meta reduzir o déficit habitacional brasileiro, construindo, em sua segunda fase (2011-2014), dois milhões de unidades habitacionais, das quais 60% voltadas para famílias de baixa renda. Em 2010, após um ano de atividade, o Minha Casa, Minha Vida atingiu a meta inicial de um milhão de contratações. Este programa é dividido por faixa de renda.

165

A atuação desses programas passa a ser eficiente a partir do momento em que há um investimento planejado e o devido acompanhamento. Em Montes Claros, por exemplo, a secretária adjunta de Desenvolvimento Social, Ana Maria Resende, afirma que a cidade viveu muitos problemas com a favelização decorrente da chegada de migrantes da seca, que se intensificou na década de 1980. “Mas é coisa do passado. Aquela situação de barracos de lona preta não existe mais na cidade”, diz a secretária, salientando que a prefeitura tem combatido o problema com um programa habitacional, fortalecido com as moradias do programa Minha Casa, Minha Vida.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O resgate de recursos para o desenvolvimento institucional, a reabilitação do centro para fins residenciais, a regularização fundiária de conjuntos habitacionais, a implantação de programas habitacionais

e investimentos em infraestrutura foram ações positivas postas em andamento. Todavia, alguns problemas são rapidamente detectados. A ausência de processo de planejamento associada à dispersão das ações por diversas secretarias e à corrida desenfreada pela captação de recursos, os quais eram confirmados ainda que para projetos deficientes; a construção da governabilidade mediante coalizões políticas impedindo avanços na gestão participativa; lentidão nos processos e retrocessos técnicos; falta de diálogos intersetoriais e dissociação da política habitacional da política urbana, fazem com que a favelização aumente a sua intensidade, levando vantagem em relação às respostas oferecidas pelas políticas públicas. Constatado isso, cabe aos governantes, aos movimentos populares e à sociedade civil como um todo encontrar um caminho e uma solução compartilhada no interesse comum.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. Minas é segundo estado do país com maior déficit habitacional. **EM Digital**, 20 dez. 2013. Disponível em: <http://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2013/12/20/interna_gerais,481297/minas-e-segundo-estado-do-pais-com-maior-deficit-habitacional.shtml>. Acesso em: 20 ago. 2015.

ANJOS FILHO, Robério Nunes dos; RODRIGUES, Geisa de Assis. Estado Democrático de Direito: conceito, história e contemporaneidade. In: BENÍCIO, Sérgio Gonini (Org.). **Temas de Dissertação nos Concursos da Magistratura Federal**. 1ed. São Paulo: Editora Federal, 2006. p. 97-113. (v. 1).

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988. 168 p.

MELLO, Alessandra. Êxodo rural e crescimento desordenado aumentam número de favelas no interior de Minas. **EM Digital**, 29 jun. 2015. Disponível em: <http://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2015/06/29/interna_gerais,662859/exodo-rural-e-crescimento-desordenado-aumenta-numero-de-favelas-no-int.shtml>. Acesso em: 20 ago. 2015.

MELLO, Alessandra; RIBEIRO, Luiz. Aumento de favelas no interior está ligado ao investimento em cidades médias. **EM Digital**, 30 jun. 2015. Disponível em: <http://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2015/06/30/interna_gerais,663308/aumento-de-favelas-no-interior-esta-ligado-ao-investimento-empresarial.shtml>. Acesso em: 20 ago. 2015.

MELLO, Alessandra; RIBEIRO, Luiz. **EM Digital**, 30 jun. 2015. Aumento de favelas no interior está ligado ao investimento em cidades médias. Disponível em: <http://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2015/06/30/interna_gerais,663308/aumento-de-favelas-no-interior-esta-ligado-ao-investimento-empresarial.shtml>. Acesso em: 20 ago. 2015.

MELLO, Alessandra; RIBEIRO, Luiz. Políticas públicas podem conter o crescimento de favelas no interior de Minas. **EM Digital**, 30 de jun. 2015. Disponível em: <http://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2015/06/30/interna_gerais,663264/politicas-publicas-podem-conter-o-crescimento-de-favelas-no-interior.shtml>. Acesso em: 20 ago. 2015.

MINAS GERAIS. **Diagnóstico MG**. Desenvolvimento social. Disponível em: <<http://www.diagnostico.mg.gov.br/situacoes/desenvolvimento-social/>>. Acesso em: 20 ago. 2015.

167

RAMOS, Raquel. Minas Gerais possui déficit habitacional de 557 mil moradias. **Hoje em Dia**, 13 mar. 2014. Disponível em: <http://www.hojeemdia.com.br/horizontes/minas-gerais-possui-deficit-habitacional-de-557-mil-moradias-1.226137>. Acesso em: 20 ago. 2015.

RIBEIRO, Luiz. Migração de regiões pobres do estado começa a criar 'cidades-fantasma'. **EM Digital**, 2 julho 2015. Disponível em: <http://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2015/07/02/interna_gerais,664217/migracao-de-regioes-pobres-do-estado-comeca-a-criar-cidades-fantasma.shtml>. Acesso em: 20 ago. 2015.

Recebido: 17/08/2015

Aprovado: 02/10/2015